



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM BLOCO CONCRETO SEXTAVADO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES/MG.

LOCAL: RUA DIRCEU SAMORA, COMUNIDADE DE AREIAS, DORES DE GUANHÃES-MG.

OBJETIVO DO PROJETO

Com os recursos da SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura, ~~—e~~ Mobilidade e Parcerias) o Município irá prestar serviços de maior qualidade a sua população carente e melhoria de vida da mesma.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Justifica-se pelo motivo de que algumas comunidades não possuem infraestrutura mínima que atenda a sua população as quais solicitam a muito tempo este tipo de demanda. Tendo em vista também, a natureza do investimento, entendo que os benefícios esperados, como:

01 – Evitar doenças respiratórias em decorrência das ruas sem pavimentações

02 – Melhoria da mobilidade da população e etc....

Tendo em vista os argumentos acima, são mensuráveis financeiramente de forma viável, mas superam os custos necessários e correspondentes à operação de crédito pleiteada.

POPULAÇÃO DIRETAMENTE ATENDIDA PELO PROJETO

150 (cento e cinquenta) pessoas.

META FÍSICA

A área (ruas) a ser atendida será de 2.227,91 ~~2.698,40~~ m².

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

RUA DIRCEU SAMORA – Coordenadas geográficas: 19°05'56" S / 42°49'42" W

COMUNIDADE DE AREIAS, DORES DE GUANHÃES-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial refere-se à pavimentação em piso ~~inter~~-travado com bloco concreto sextavado na Rua Dirceu Samora, Comunidade de Areias do município de Dorés de Guanhães/MG. Tem como objetivo especificar os materiais e técnicas a serem utilizados durante a execução da obra.

Deverão ser obedecidas, rigorosamente, todas as legislações trabalhistas vigentes, bem como as de segurança do trabalho. Em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial descritivo, projetos e detalhes, deverão ser consultados os fiscais da obra e ou responsáveis técnicos.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A empresa se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização, o acesso a todas as partes das obras.

Fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações. A empresa se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A empresa fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, ter garantia de fabricação e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da fiscalização.

A empresa deverá submeter à fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à empresa a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

A empresa deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

A equipe técnica da empresa, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a empresa pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

A empresa deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço. Deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos. A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a empresa refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A empresa contratada instalará a placa técnica de obra padrão governo do estado. ENCONTRADO NO SITE http://www.governo.mg.gov.br/Downloads/npmu5kt2.y3sManual_Placas_GOV_Minas_2019.pdf.

Governo de Minas Manual Aplicação de Placas. A placa será adotada de 3,0m x 1,50m.



PLACA: Os adesivos serão aplicados nas placas dos programas específicos ou de convênios com o Governo de Minas. Todas as placas deverão ser confeccionadas com a marca do Governo de Minas.

PLACAS TÉCNICAS DE OBRAS: CONVÊNIOS SEINFRA ESPECIFICAÇÕES

Plotagem digital:

As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26.

As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8 em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e metalon 20 x 20.

O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.

2.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO OBRA

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

perfeita execução das obras. A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

3.0.TERRRAPLANAGEM

3.1- BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO

A camada sob a qual irá se executar a base deve estar totalmente conduzida, limpa, desempenada e sem excessos de umidade. A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando os materiais até atingir a espessura prevista em projeto. Caso necessário, o caminhão pipa umedece a camada de forma que o teor de umidade se encontre dentro do limite da umidade ótima de compactação, conforme projeto. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador liso vibratório e o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação e realizar o acabamento da camada.

3.2- AQUISIÇÃO MATERIAL JAZIDA (CASALHO) SERÁ Á CARGO DO MUNICÍPIO

3.3- TRANSPORTE DO MATERIAL JAZIDA (CASALHO) SERÁ Á CARGO DO MUNICÍPIO

3.4- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO

A superfície do subleito deverá ser regularizada na largura de toda a pista, de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. Em seguida, deverá ser feita a escarificação e umedecimento do material, até o teor ótimo de umidade.

A compressão deverá iniciar-se nos bordos e progredir para o centro, devendo cada passada do compressor cobrir, pelo menos, metade da faixa coberta na passada anterior. Nas curvas, a compressão deverá ser iniciada no bordo interno, e progredir para o bordo externo.

Nas zonas onde é impossível passar-se o compressor, a compressão deverá ser executada com soquetes manuais ou mecânicos. A compressão estará terminada quando for atingido 100% da densidade máxima obtida no ensaio de proctor normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

Terminada a compressão, o acabamento será verificado por meio de réguas, devendo as saliências e reentrâncias serem corrigidas. O subleito preparado deverá ter a mesma conformação do pavimento a ser construído. Sobre o subleito preparado não deverá ser permitido trânsito, devendo o pavimento ser executado o mais rapidamente possível para evitar danos por chuvas.

4.0 CALÇAMENTO

4.1- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO

O calçamento deverá ser executado com piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm de 8,0 cm de espessura e $f_{ck}=35,0$ Mpa. Os bloquetes deverão ser assentados sobre leito devidamente compactado obedecendo as Normas Técnicas de Engenharia, com controle tecnológico dos materiais e serviços a serem empregados. Os blocos em concreto intertravado serão dispostos sob colchão de areia com 6 cm de espessura, sendo que deverão ser dispostos o mais próximo possível para o correto travamento entre as peças. As junções do calçamento com as sarjetas de concreto deverão ser perfeitas, com corte realizado através de máquina de corte mecânico (maquita, etc) sendo possível mensurar com precisão a largura da rua pavimentada e a largura das sarjetas. Todas as peças devem apresentar boa aparência em relação ao seu acabamento, não serão aceitas peças (Bloquetes) com superfícies irregulares e/ou danificadas ou com sinais de desgaste. Concluído o assentamento, deverá ser feito o “salgamento” com areia ou fino de pedra a cada pequeno trecho e submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação de eventuais desníveis. Finalmente espalha-se, por varredura, areia ou pó de pedra sobre o pavimento para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas. A empreiteira é responsável pela qualidade do pavimento mesmo após pagos os serviços de pavimentação, podendo a Contratante, pedir a substituição parcial ou total dos blocos com defeito. Durante os serviços e após a sua conclusão por um período de três dias, a rua deverá ser interditada para trânsito de veículos.

A medição deste serviço será feita por área assentada de peças (m^2). (Ver NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio).

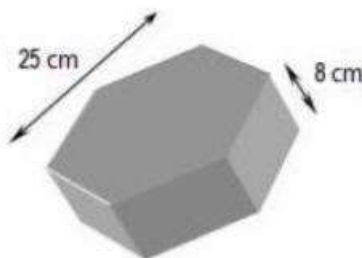


Figura 01. Modelo do bloco de concreto a ser executado.

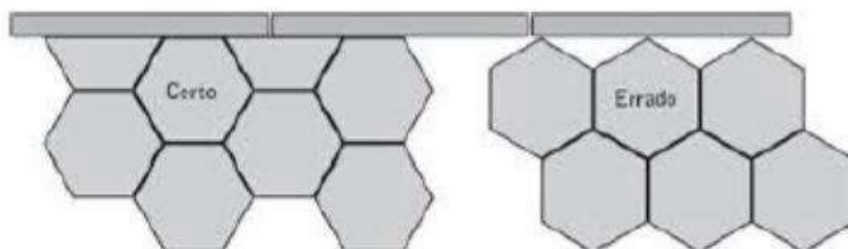


Figura 02. Modo de encaixe para à execução.

5.0. DRENAGEM PLUVIAL

5.1 GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do assentamento dos blocos. Não deverá haver desvios em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos, superiores a 15 mm para guias de concreto, e superiores a 20 mm para guias de granito.

Deverá ser executado a limpeza e nivelamento da base. O meios-fios utilizados nos passeios serão de concreto moldado no local, usinado com Fck mínimo de 15,0 Mpa, com as seguintes dimensões 12X16,7X35 cm. Os meios-fios deverão ser assentados devidamente alinhados, nivelados e compactados de forma que fique um “espelho” de 15 cm acima do nível do pavimento asfáltico. Os meios-fios deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

atender às normas técnicas da ABNT. A argamassa a ser usada no rejunte deve ter traço de 1:3,5 (cimento e areia), conforme planilha orçamentária.

5.2 EXECUÇÃO DE SARJETA

As sarjetas terão largura de 30 cm e serão concretadas no local, com inclinação de 3 %, devendo para tanto serem executadas as formas necessárias, nas dimensões adequadas. O escoramento não apresenta dificuldades, uma vez que de um lado tem-se a guia e de outro, em geral, o próprio pavimento.

Em intervalos que podem variar de 6 a 10 metros, devem ser executadas as juntas de dilatação, situadas de forma a não coincidir com o prolongamento das juntas das guias. As sarjetas assentam sobre um lastro de pedra de cerca de 10 cm de espessura.

Deverá ser executada em concreto simples aparente (conforme especificações da planilha orçamentária), deverá apresentar inclinação e largura apropriada para um determinado período de retorno (Probabilidade de uma precipitação ocorrer em anos) para comportar a vazão de projeto. A sarjeta será executada ao longo do meio fio, sendo que ela deverá receber o fluxo de água proveniente da pista de rolamento e das residências. Ter atenção para com a altura da guia do meio-fio e com a inclinação da pista de rolamento, para que os transeuntes não sejam prejudicados por diferenças de nível proveniente da má execução dos elementos. Para a execução da sarjeta, deveremos retirar/demolir parte do pavimento existente, afastar, e dispor em bota-fora apropriado. Ter atenção com a ligação da sarjeta com o pavimento (evitar infiltrações) e da sarjeta com a guia do meio-fio.

Dores de Guanhães– MG, ~~20~~28 de maio de 2024.

HELLYSSEN CRISTINA FERREIRA ANICIO

ENG. CIVIL - CREA-MG: 188368/D